



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 5 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.886 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - JESUS BOM PASTOR	DAS III	568		2336	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05366/2022

#### DECRETO N.º 12.887 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - CMEE PAUL HARRIS	DAS II	370		2361	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - LEILA MARIA CORTÉS SAMPAIO	DAS III	632		2362	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL NICANOR GONÇALVES PEREIRA	DAS III	633		2363	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2244		2364	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2245		2365	DAS II	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2246		2366	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2247		2367	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2333		2368	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2334		2369	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2335		2370	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05367/2022

#### DECRETO N.º 12.888 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed Semat e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e Função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL AMINTHAS PEREIRA	DAS II	357		2371	STD	SUPERINTENDENTE DE ESTRUTURA DE TI	SEMAT
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL TRÊS MARIAS	DAS II	358		2372	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	SEMUG
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPALIZADA JACERUBA	DAS II	362		2373	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	
					2374	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05368/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA N.º 312 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** ROBERTO BEIRUTH FILHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico (1440) DAS II, da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**II - Nomear** ANTONIO DA SILVA MENEZES, no cargo em comissão de Assessor Técnico (1440) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05369/2022

### PORTARIA N.º 313 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** ERICK HUDSON LIMA DOMINGUES, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2361) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**II - Nomear** ANA PAULA MENDES LEMOS AFONSO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2362) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**III - Nomear** ROMULO RIBEIRO DALMASIO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2363) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**IV - Nomear** LUIS PAULO DIONIZIO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2364) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**V - Nomear** NEWTON BARBOSA COELHO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2365) DAS II, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05370/2022

### PORTARIA N.º 314 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Nomear** KARINA FALCÃO VELOZO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2366) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**II - Nomear** BERENICIO JOSE VIEIRA JUNIOR, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2367) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**III - Nomear** RAQUEL DE OLIVEIRA EQUEY COSTA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2368) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**IV - Nomear** CAROLINA RABELO CHAGAS, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2369) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**V - Nomear** LAION DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2370) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05371/2022

### PORTARIA N.º 315 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** GLEISSON LUIS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 11/702.673-5, do cargo em comissão de Diretor Escolar II da Escola Municipal Herbert Moses, DIR II, (5057) da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05372/2022

### PORTARIA N.º 316 DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** CLOVIS RENATO SANTOS DE MORAES no cargo em comissão de Superintendente de Estrutura de TI (2371) STD - na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05373/2022

PGM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2022

A Procuradoria Geral do Município, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2019, convoca os candidatos aprovados listados abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (RH-SEMAT), localizado à Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e respectivo comprovante de quitação eleitoral;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2021 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 retrato 3/4;
- Certificado de Reservista (quando couber);
- Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais nas esferas estadual e federal;
- Certificado de Conclusão do Ensino Superior (para os cargos de Analista);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para os cargos de Técnico)

CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA
36º	TAÍS KNUPP PEREIRA
37º	PEDRO HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA
CARGO	TÉCNICO DE PROCURADORIA
22º	JEANE INACIO DA COSTA
23º	ROBERTA PACHECO DE FREITAS
CARGO	ANALISTA CONTÁBIL



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

4º ALEXANDRE ARAUJO SANTOS

O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário de 9hs às 16hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração (Rua Dr. Barros Júnior, n.º 385, Centro, Nova Iguaçu) mediante prévio agendamento pelo telefone (21) 3779-1172 ou (21) 3779-0620. Os documentos deverão ser entregues até 17/08/2022. Quaisquer dúvidas poderão ser remetidas para o email: [pqm@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:pqm@novaiguacu.rj.gov.br).

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral

Id. 05374/2022

### EDITAL N° 21/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

N° do Processo	Inscrição	N° da CDA	CPF/ CNPJ
2018/012000	011904	2022/129655 2022/001099	03.364.404/0001-52
2019/001933	33630-1	2022/153998	07.929.059/0001-08
2019/000096	41821-8	2022/153996	17.160.914/0001-12
2018/193273	40830-1	2022/153995	20.803.472/0001-90
2019/053272	45906-2	2022/153997	20.059.688/0001-92
2019/051206	41566-9	2022/153999 2022/101537	21.518.166/0001-74
2015/089143	40017-3 40015-7	2022/113753 2022/113641 2022/113131 2022/100954	13.481.309/0235-67
2017/029546	567013-6	2022/153994	034.444.147-49
2022/151803	13384-1	2022/115404	60.746.948/3723-38
2018/041125	356727	2022/154011	15.549.696/0001-87
2021/018768	829276-1	2022/124069 2021/050563	030.322.667-69
2021/058495	883169-6	2022/125249 2021/052985	078.591.475-72
2018/042522	01235-1	2022/154009 2022/086762	42.599.258/0001-04
2020/030525	650925	2019/016102 2022/024092 2022/117590	033.515.967-23
2020/046980	388025	2022/154008	18.126.718/0001-94
2021/034333	13453-8	2022/154007	02.363.468/0001-76
2021/018814	660563	2020/001159 2021/040041 2022/025385 2022/117978	089.764.997-43
2020/042737	64510-9	2022/154006	09.575.973/0001-23
2018/021481	58998-6	2022/137991 2022/113353	048.507.347-15
2020/049113	52407-7	2022/154038	10.912.445/0001-00
2019/051249	45201-7	2022/154031	24.451.837/0001-15
2011/020024	503096	2022/154026	08.562.443/0001-88
2022/151808	13384-1	2022/154036	60.746.948/3723-38
2019/051240	41221-0	2022/154028	21.132.858/0001-80
2021/026379	110618-0	2022/154039	016.113.927-21

2019/160790	33596-7	2022/154034	12.237.481/0001-32
2019/159194	780360-5	2022/154023 2022/046616 2021/094373 2019/076328 2018/119962 2017/119347	132.153.877-43
2018/199790	39806-3	2022/154024	15.244.363/0002-20
2019/004798	49671-5	2022/154018	27.384.498/0004-32
2019/000263	48884-4	2022/154022	27.362.347/0001-30
2017/039152	942755 942756	2022/113715 2022/154040	933.625.607-68
2013/229991	673345	2021/001069 2019/059635	075.176.117-63
2019/002175	44088-4	2022/154019	22.214.665/0001-30
2021/032896	47343-0	2022/154021	26.910.651/0001-02
2021/035851	62837-9	2022/154012 2022/109991	29.952.939/0001-38
2018/045914	40986-3	2022/154013	21.035.348/0001-94
2019/000143	12268-8	2022/154020	05.228.923/0001-19
2017/031595	48236-6	2022/154015	27.761.798/0001-40
2019/024932	33491-0	2022/154016	11.616.353/0001-37
2013/000630	00612-2	2022/154017	28.733.152/0001-12
2017/041184	07646-5	2022/154014	01.404.070/0001-78

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral do Município

Id. 05375/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2022/141215  
**CONTRATO:** 0072/CPL/2022  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GRÁFICA CONSISTENTE NA IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE CARTAS COM PERIODICIDADE SEMANAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES.  
**VALOR:** R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.11.01.04.122.5001.2004  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63

**TIPO DE RECURSO:** FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU

**NOTA DE EMPENHO:** 119/2022-01  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/141215, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE AGOSTO DE 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora-Geral do Município

Id. 05376/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### RESOLUÇÃO Nº 003/CONSEG/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CONSEG/NI.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 4.064 de 30 de novembro de 2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001/CONSEG/2021 de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária ordinária do dia 01 de agosto de 2022 do Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir o mandato da mesa diretora deste Conselho, para o mandato de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

**Presidente** – Fernando Vieira Bastos  
**Vice-Presidente** – Carlos Alberto Ribeiro da Silva  
**Secretário** – Marco Antônio Rocha da Silva

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022

FERNANDO VIEIRA BASTOS  
**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública,  
 Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI.**

Id. 05377/2022

### SEMAT

#### PORTARIA SEMAT Nº 809, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/152611. **R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na Portaria 221/SEMPLAG-ADM, publicada no Jornal Hora H em 08 de maio de 2007, que concedeu Licença Prêmio à servidora PATRÍCIA LUISA NOGUEIRA RANGEL, matrícula nº 10/690.827-1, quinquênios 1996/2001 e 2001/2006, **para quinquênios 2001/2006 e 2006/2011.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05378/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 816, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

**LICENÇA MATERNIDADE**, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Claudete Sousa da Silva	10/712.809-3	SEMUS	183 dias a p/ 27/07/2022	2022/223494
Simone de Oliveira Saldanha Almeida	10/714.780-4	SEMED	183 dias a p/ 21/07/2022	2022/222856

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Mat. 60/701.822-9

Id. 05379/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 817, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT nº 693 de 06 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 07 de Julho de 2022, o nome da servidora **ALEXANDRA FAUSTINO RODRIGUES**, matrícula nº 10/698.986-7, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Mat.: 60/701822-9

Id. 05380/2022

### SEMED

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2022/220165**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DILMA DE ALMEIDA MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº 11/682.818-0, da unidade escolar **CENTRO DE EDUCAÇÃO PAUL HARRIS.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
**Secretária Municipal de Educação**  
 Mat. 11/694.638-8

Id. 05381/2022

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2022/221612**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**.

#### Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05382/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

### PROCESSO Nº: 2022/222947

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula nº 11/682.224-1, da unidade escolar **E.M. PERA FLOR**.

#### Publique-se,

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05383/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

### PROCESSO Nº: 2022/220564

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/683.144-0 da unidade escolar **CRECHE MUNIC. NOSSA SENHORA DA CABEÇA**.

#### Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05384/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

### PROCESSO Nº: 2022/221226

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA LUCIA GOMES PEIXOTO**, Matrícula: 11/672.973-5 da unidade escolar **E.M. PROFª ORNÉLIA LIPPI ASSUMPÇÃO**.

#### Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05385/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

### PROCESSO Nº: 2022/221782

**TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar **CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS**.

#### Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05386/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

### PROCESSO Nº: 2022/222503

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANE TOLEDO DANTAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**  
**PERÍODO: JULHO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELIANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Publique-se,

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05387/2022

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.377**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR –**  
**LICITAÇÃO Nº 006/CPL/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 HOMOLOGO o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO, com fulcro na Lei Federal 8.666 de 1993, Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4/2015, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) pelo período de 12 meses, no valor global de R\$ 10.144.159,92 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) em favor das empresas, por ordem de classificação: 1ª ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ Nº 07.020.160/0001-41, no valor total de R\$ 761.020,00 (setecentos e sessenta e um mil e vinte reais); 2ª COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO – COOPARIO, CNPJ Nº 30.248.992/0001-31, no valor total de R\$ 7.054.934,07 (sete milhões, cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e sete centavos), 3ª COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES – COOPRAPA, CNPJ Nº 05.573.088/0001-54, no valor total de R\$ 1.903.555,85 (um milhão, novecentos e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), 4ª ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM, CNPJ Nº 31.848.674/0001-74, no valor de R\$ 424.650,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05388/2022

SEMIF

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2020/030.928

**TERMO ADITIVO:** 006

**CONTRATO:** 058/CPL/2020

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA PROCEC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/CPL/2020, CUJO OBJETO

CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE VIADUTO, PASSARELA E PONTE, NO BAIRRO DE AUSTIN, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 058/CPL/2020, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 30/07/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VITE) DIAS, A CONTAR DE 30/07/2022.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/030.928, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal De Infraestrutura - Semif

Id. 05389/2022

PREVINI

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI**

CORREÇÃO

**Na Portaria Previni nº 211/22, de 02 de agosto de 2022, publicada do DO, de 03 de agosto de 2022:**

**Onde se lê:** Portaria Previni nº 211/22

**Leia-se:** Portaria Previni nº 238/22

**Onde se lê:** matrícula nº10/004-12

**Leia-se:** matrícula nº 11/100.041-2

**Onde se lê:** matrícula nº11/10029-0

**Leia-se:** matrícula nº 11/100.029-0

**Onde se lê:** matrícula nº10/100.013-9

**Leia-se:** matrícula nº11/100.013-9

NOVA IGUAÇU, 04 DE AGOSTO DE 2022.

ANDERSON DA SILVA MOREIRA  
Diretor-Presidente

Id. 05390/2022

CODENI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 285/2022**, QUE TRATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores aquisições de **ARTEFATOS DE CONCRETO** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, **A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 20.415.965/0001-52 VENCEDORA DOS ITENS 11,12,13,14 e 15 NO VALOR TOTAL DE R\$275.952,00(duzentos e setenta e cinco mil e noventa e cinco reais) LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.968.417/0001-00 VENCEDORA DOS ITENS 7,16,20 e 21 NO VALOR TOTAL DE R\$234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$510.402,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos e dois reais) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.**

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI  
Presidente – Codeni

Id. 05391/2022

FENIG

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 002/2022  
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº002/2020  
PROCESSO: Nº 50/01.0035/22

**PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE.**

**OBJETO:** Reajuste do valor contratual, conforme previsto no § 3º, do art. 1º, da Lei nº 4771/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.768, de 08 de junho de 2022.

**VALOR:** O valor atualizado do repasse mensal será de R\$ 18.603,93 (dezoito mil, seiscentos e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total anual de R\$ 223.247,16 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 05392/2022